



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMS/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste **prestação dos serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet, para as Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 036/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Rando**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.928.056-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 001/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 03 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMS/2019, celebrado em 17 de janeiro de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, **encontrando-se em vigência com termo final para o dia 17 de janeiro de 2022, com valor original e atual de R\$ R\$ 312.039,00 (trezentos e doze mil e trinta e nove reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **17 de janeiro de 2023**.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 312.039,00 (trezentos e doze mil, e trinta e nove reais) e com a presente prorrogação, deste *quantum* fora enviado as Notas de Empenho de nº 207, 209 e 212, todas datadas de 03 de janeiro de 2022, que juntas totalizam o valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 11.048,98 (onze mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 001/2022**, datado de 03 de janeiro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de janeiro de 2023**, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ASSINADO DIGITALMENTE JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO CPF 91892805634 DATA 07/04/2022 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON MASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 CPF (MF): SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 004/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 004/FMS/2019**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 036/2018**, **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2023, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.773.360/0001- 40**, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 312.039,00, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DBDB7940

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2022. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>